

PORTARIA Nº. 643/2014, DE 08 DE Julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/07/14

fl. Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 067/2014 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ZÉLIA COELHO ALVES BARROS, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora ZÉLIA COELHO ALVES BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2121, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 07/04/2013 a 06/04/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg